



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano IX - Edição nº 01064 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3067664051DC5FD676BCA1F1EE1C7773

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 - Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 002/2018
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-A/19
RESUMO DE CONTRATO Nº 065/19
RATIFICAÇÃO DO ATO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, que tem por objeto a aquisição de 06 (seis) veículos, sendo 01 (um) micro-ônibus tipo executivo padrão rodoviário, 01 (um) tipo van, 02 (duas) caminhonetes/picapes, 01 (um) utilitário tipo Sedan, 01 (uma) ambulância convencional tipo A, todos com anos/modelos 2019/2019 e materiais permanente, sendo, 01 (uma) mesa para computador, 01 (um) no-break, 01 (um) computador, 02 (dois) condicionadores de ar, conforme emendas parlamentares, em razão de ter detectado inconsistências no Termo de Referência, em conformidade com o parecer da procuradoria do Município. Para fins do disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93, publique-se. Cafarnaum/BA, 27/03/19. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 002/2018.

A Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias do quadro de servidores públicos municipais, homologado em 20 de novembro de 2018, através do Decreto Nº 317/2018, conforme segue abaixo.

Art. 1º - Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO	02	20163 NAIARA NERES PAIVA MOUSINE 1252642750
		21264 LORENA SOUZA FREITAS CARVALHO 1435362810
FARNACEUTICO	01	20970 BALTAZAR MIRANDA ROCHA 1284545202
GARI	01	21298 RAIANE NOVAIS DE SANTANA 2046564782
PSICOLOGO	01	20767 KISSILA SANTOS DE FARIAS 1509202960

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no **Setor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, localizada na Rua Djalma Rios, s/n, Centro, Cafarnaum, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, no horário de 8h as 12h e de 14h as 17h, munidos dos seguintes documentos:

- I – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- II – Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de 0 a 5 anos) que ainda não estão em idade escolar;
- III – Cédula de Identidade;
- IV – Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF e comprovante de regularidade;
- V – Certidão de quitação eleitoral;
- VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- VII – Antecedentes Criminais;
- VIII – 01 (uma) foto 3x4 atual;
- IX – Registro no Conselho de Classe e anuidade quitada, quando exigido no edital;
- X – Carteira de motorista na categoria compatível com o cargo, quando exigido no edital;
- XI – Certificado de Reservista para os convocados do sexo masculino;
- XII – Diploma do Curso Superior emitida por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação, se for o caso;
- XIII – Certificado de Conclusão de Curso Técnico, se for o caso;
- XIV – Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- XV – Carteira de Trabalho (se possuir);
- XVI – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Parágrafo Único. A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitado.

Art. 3º - No ato da entrega da documentação prevista no Art. 2º o convocado deverá apresentar as seguintes declarações:

I – Não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;

II - De que não exerce outra função pública e/ou é empregado na iniciativa privada, ou, em caso contrário, declaração de compatibilidade de horários (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);

Art. 4º - O Convocado que não comparecer no prazo previsto no Art. 2º ou não apresentar todos os documentos exigidos no mesmo prazo, será considerado desistente e ensejará a consequente convocação de próximo aprovado, observando sempre a ordem classificatória. Parágrafo único. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum-BA, 29 de março de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 009-A/19 – Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria em Gestão da Saúde Pública na Rede de Atenção Básica Através da Secretaria Municipal de Saúde Cafarnaum – Bahia. Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **ANA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA SERVICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAUDE – ME** – Valor Global; **R\$ 110.000,00**; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto– Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria em Gestão da Saúde Pública na Rede de Atenção Básica Através da Secretaria Municipal de Saúde Cafarnaum – Bahia; Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam/19/02.08.02-2032-2030-3390.35.00-2-15-14- **-Contratada – ANA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA SERVICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAUDE – ME-** Vlr. Global- **R\$ 110.000,00**– Data de Assinatura 01/03/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa, **ANA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE - ME**, cadastrada junto ao CNPJ sob o nº **00.263.799/0001-09**, Para, Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria em Gestão da Saúde Pública na Rede de Atenção Básica Através da Secretaria Municipal de Saúde Cafarnaum - Bahia, ora ratificados. Cafarnaum, 01 de Março de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.